

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE  
PESSOAL DO CISRU CENTRO SUL  
EDITAL 001/2017**

**CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE TREINAMENTO BÁSICO  
INTRODUTÓRIO DE AUXILIARES DE REGULAÇÃO MÉDICA  
E OPERADORES DE FROTA**

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio, no Regimento Interno, bem como no Ato n.º 16 de 07/02/2017, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para Participação em Treinamento Básico Introdutório do SAMU, referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2017.

**I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>CANDIDATOS APROVADOS - AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>
122185	MONIQUE ANDRADE PISSOLATI	24º

**II – DOS ITENS DO EDITAL 01/2017 SEREM OBSERVADOS**

**16.1** O candidato convocado a saber: Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Condutor Socorrista, Auxiliar de Regulação e Operador de Frota, deverá realizar o Treinamento Básico Introdutório – TBI, com carga horária inicial estipulada pelo **CISRU** de 40 (quarenta) horas a ser ofertado pelo Consórcio.

**16.2** Caso o candidato convocado tenha participado de Curso Inicial para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas conforme estipulado no item 16.2 e realizado a partir de 2010, deverá o mesmo apresentar o

certificado de conclusão do curso no ato da contratação, sendo liberado da participação do Treinamento Básico Introdutório a ser fornecido pelo CISRU.

### **III – DA APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE TBI**

Os candidatos que já possuírem certificado de participação de Curso Inicial para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas conforme estipulado no item 16.2 do Edital 01/2017, realizado a partir de 2010 e tenham interesse em serem dispensados do TBI deverão apresentar cópia do certificado para homologação do Núcleo de Educação Permanente – NEP do CISRU Centro Sul até o dia 26 de outubro de 2018.

O NEP emitirá termo de “De Acordo” para o candidato apresentar junto com a documentação que será exigida no ato da contratação, suprimindo, assim, a exigência do item 16.9, alínea y).

### **IV – DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO TBI**

O candidato acima listado deverá comparecer munido de documento de identificação na sede do CISRU Centro Sul localizada na BR265, 1501, Bairro Grogotó em Barbacena/MG, no Setor de Recursos Humanos até o dia **26 de outubro de 2018** para o agendamento do TBI.

Barbacena, 24 de outubro de 2018.

José de Freitas Cordeiro  
Presidente